

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 052, de 30 de junho 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO n.º. 52600 003873/98; e

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Autorizar, em caráter opcional, a inclusão do dispositivo indicador modelo IQ Plus 810, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 106 de 06 de outubro de 1998, nas balanças modelos 30.7830-S e 30.7840-S, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 105 de 07 de agosto de 1996.

Art.2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal